



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará na conformidade do disposto no processo nº 23071. 0584/2010-65.

Unidade:	PRORH - GERÊNCIA DE CADASTRO
SIAPE:	1146512
Servidor:	Sandra Helena Lage
Quinquênio:	21/09/2000 a 19/09/2005
Período:	30 dias
Início e Término:	15/03/2010 a 13/04/2010

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos